



## REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NO III FESTIVAL OBSERVARRIBAS Miranda do Douro – 31 maio a 2 junho 2019

### 1 | ORGANIZAÇÃO E OBJETIVO

Entre os dias **31 de maio e 2 de junho de 2019**, Miranda do Douro recebe a terceira edição do festival **ObservArribas**, dedicado ao Turismo de Natureza e ao património natural das Arribas do Douro, com particular ênfase na observação de aves e seu estudo. O festival é composto por uma feira de produtos e serviços ligados à natureza e à região e um vasto programa de atividades, onde também se incluem iniciativas para os mais novos, a rica gastronomia e a cultura locais, da responsabilidade da organização e de diversas entidades parceiras,

O ObservArribas é novamente uma organização conjunta da Câmara Municipal de Miranda do Douro, dos parceiros do projeto Life Rupis, e do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Parque Natural do Douro Internacional.

### 2 | LOCALIZAÇÃO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

2.1 A Feira e algumas atividades (ex. música e animação cultural, palestras, atividades para crianças, exposições), nesta edição, decorrem no Largo do Castelo, no centro muralhado da cidade de Miranda do Douro: numa tenda de exposição e na Casa da Música de Miranda do Douro, no seguinte horário:

- **31 de maio: 10h00 às 19h00** – no Largo do Castelo (e Casa da Música), em Miranda do Douro
- **1 de junho: 10h00 às 23h00** – no Largo do Castelo (e Casa da Música), em Miranda do Douro
- **2 de junho: 10h00 às 19h00** – no Largo do Castelo (e Casa da Música), em Miranda do Douro

2.2. As atividades de exterior decorrem, na sua maioria, no concelho de Miranda do Douro (em vários pontos). Apesar de centradas em Miranda do Douro, poderá também haver atividades todo o território das Arribas do Douro: Parque Natural do Douro Internacional (Portugal) e Parque Natural Arribes del Duero (Espanha).

ORGANIZAÇÃO



APOIO

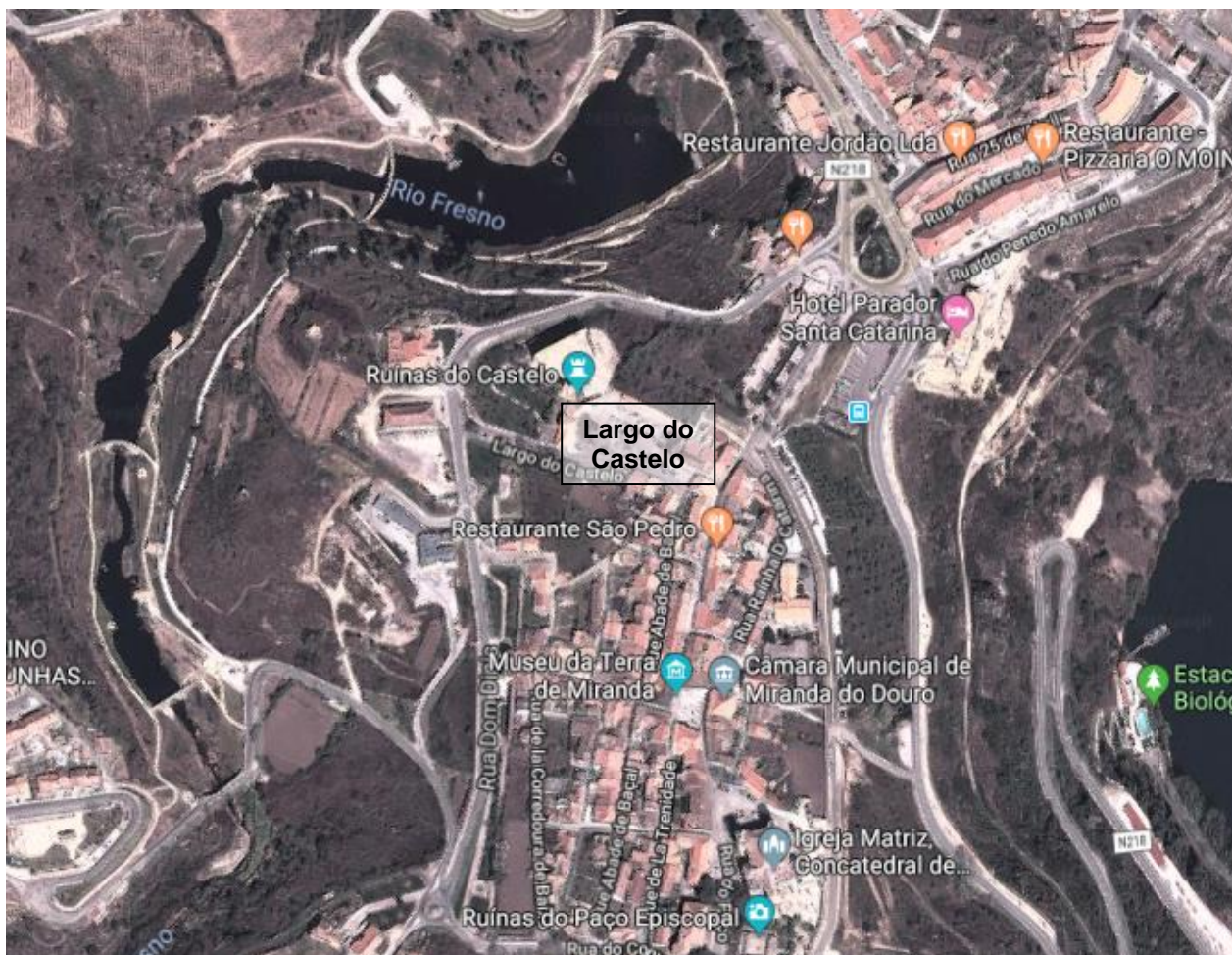


COFINANCIAMENTO



PARCEIROS Life Rupis





### 3 | OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA FEIRA

#### 3.1 Áreas de Exposição

3.1.1. A montagem da tenda exterior e dos espaços de exposição é da responsabilidade da Organização.

3.1.2. Nesta edição, os espaços de exposição poderão ser demarcados por pequenas tendas interiores de 3m x3m e/ou apenas por mesas (e cadeiras), sendo nesse caso a restante delimitação dos espaços da responsabilidade do Expositor. Estão disponíveis diversas áreas de exposição, com diferentes tipologias:

- ESPAÇO INDIVIDUAL com tenda interior 3m x 3m
- ESPAÇO INDIVIDUAL sem tenda interior (3m x 3m)
- MEIO ESPAÇO com tenda interior 1,5m (frente) x 3m (fundo)
- MEIO ESPAÇO sem tenda interior 1,5m (frente) x 3m (fundo)
- ESPAÇO DUPLO (6m frente x 3 m fundo)

ORGANIZAÇÃO



APOIO



COFINANCIAMENTO



PARCEIROS Life Ripis



Esquema aproximado da tenda interior 3m x 3m



3.1.3. Os cerca de 30 espaços de exposição disponíveis incluem:

- as estruturas de montagem (tenda 3mx3m com paredes de lona - atribuição condicionada à disponibilidade/necessidade dos expositores)
- mesas e cadeiras (consoante disponibilidade/necessidade)
- instalação elétrica (quadros individuais com tomada)

3.1.4. Não é possível garantir o acesso à Internet (a partir de meios próprios do recinto), telefone fixo ou água no espaço da Feira (tenda do Largo do Castelo). No entanto, na Casa da Música, que entre outras funções, dará apoio aos Expositores, prevê-se o acesso à internet.

3.1.5. A atribuição de espaços é da exclusiva responsabilidade da Organização.

## 3.2. Montagem, Desmontagem e Decoração dos espaços de exposição

3.2.1. Os Expositores deverão fazer-se acompanhar dos comprovativos de inscrição na Feira. Durante a sua permanência no recinto, devem estar sempre identificados com o respetivo cartão de Expositor

3.2.2. A montagem dos espaços de exposição poderá ser efetuada nos seguintes horários:

- 30 de **maio** entre as 14h00 e as 20h00
- 31 de **maio** entre as 08h00 e as 10h00

3.2.3. A desmontagem dos stands apenas poderá ter início após o final da Feira:

- 2 de **junho** entre as 19h00 e as 21h00
- 3 de **junho** entre as 10h00 e as 12h00

3.2.4. Os Expositores são responsáveis pelo transporte e deslocação das mercadorias dentro do espaço da Feira, podendo solicitar apoio humano ou material à Organização, sujeito a disponibilidade;

3.2.5. Não podem ser obstruídos quaisquer percursos de evacuação ou saídas de emergência, nem a sinalização de segurança e meios de intervenção, tais como extintores e bocas-de-incêndio;

3.2.6. Os Expositores são responsáveis por entregar os locais de exposição no seu estado original, sob pena de o detentor do espaço proceder de imediato à sua reparação, cobrando ao Expositor os danos, de acordo com o valor de mercado;

3.2.7. Não é permitido danificar as estruturas dos espaços de exposição, nem a utilização de produtos tóxicos ou inflamáveis, sugerindo-se sempre que necessário a utilização de molas e/ou ganchos para afixação às paredes dos espaços de exposição



3.2.8. Só se aceitam inscrições de expositores que assegurem presença física, durante todo o horário da feira.

### 3.3. Serviços Técnicos Básicos

3.3.1. A iluminação geral do recinto é da responsabilidade da Organização;

3.3.2. A limpeza dos espaços públicos do recinto é da responsabilidade da Organização. A limpeza dos espaços de exposição é da responsabilidade dos Expositores, devendo ser realizada após o encerramento diário da Feira.

## 4 | VIGILÂNCIA E SEGURANÇA DO RECINTO DA FEIRA

4.1. A Organização assegura a vigilância do recinto (tenda) durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira, através do controlo de entradas. O recinto está fechado durante a noite, com segurança presencial;

4.2. A segurança dos artigos expostos é da responsabilidade dos Expositores. Fora do período de abertura da feira não devem ser mantidos nos espaços de exposição quaisquer objetos de valor;

4.3. Salvo autorização expressa da Organização, não é permitida a permanência de pessoas no recinto da feira após a hora de encerramento diário da feira;

4.4. Qualquer guarda privativa por parte dos Expositores, fora do horário de funcionamento da Feira, só é permitida com o acordo da Organização.

## 5 | PUBLICIDADE

5.1. Aos Expositores não é permitida distribuição de propaganda ou a publicidade fora do respetivo espaço de exposição, exceto durante as atividades que dinamizarem também no âmbito do Festival.

5.1.1 A publicidade fixa e sonora no restante recinto é da competência da Organização;

## 6 | DISPOSIÇÕES LEGAIS

6.1. A Organização do Festival providenciará uma área de apoio ao Expositor durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira;

6.2. Não será devida qualquer indemnização se algum acontecimento imprevisto, independente da responsabilidade ou competência da Organização, obrigar à alteração do programa, seu horário ou atraso da sua realização;

6.3. Qualquer reclamação deve ser apresentada por escrito no Secretariado da Organização no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência do facto que a origina. O não cumprimento deste prazo acarreta a declinação da eventual responsabilidade da Organização.

## 7 | INSCRIÇÃO DE EXPOSITORES E PROPONENTES DE ATIVIDADES

### 7.1 Inscrições

7.1.1 – A inscrição como **expositor** na feira deve ser efetuada através do envio da ficha de inscrição de expositor até 25 de março 2019. Este ano, reforçamos o convite aos expositores, para que proponham atividades de animação para o público no recinto de feira, no seu próprio espaço de exposição (ver ponto 7.1.2.).

7.1.2. A proposta de **atividades para animação** do público, no recinto da feira e/ou no exterior, incluindo palestras deve ser efetuada através do envio das respetivas fichas de proposta, também até 25 de março 2019.

7.1.3 - Compete à Organização decidir sobre a admissão de Expositores e/ou Proponentes de Atividades. Poderá ser recusada qualquer inscrição que, de acordo com os seus critérios, não se ajuste ao âmbito ou aos objetivos da Festival ou que, por qualquer motivo, possa ser prejudicial ou inconveniente. **A inscrição só é definitiva após confirmação por parte da Organização.**

### 7.2 Pagamento

7.2.1. Espaços de exposição – a inscrição como Expositor é gratuita..

7.2.2. Atividades (incluindo palestras e/ou outras iniciativas) – a proposta deste tipo de atividades não acarreta qualquer custo de inscrição para o proponente.

7.2.3. Custo das atividades para os participantes - deverá ser, sempre que possível, gratuito. No caso de os proponentes indicarem um custo, sugerimos que o mesmo inclua um desconto, ou seja, ter um «preço de festival».

### 7.3. Cancelamento

7.3.1 Expositores e/ou proponentes de atividades – caso haja algum cancelamento, agradecemos o contacto imediato com a Organização.

## 8 | DIVULGAÇÃO E GESTÃO DE INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES

8.1. A divulgação do festival terá por base um website ([www.observarribas.com](http://www.observarribas.com)), cujos conteúdos são da responsabilidade da Organização, com base nas propostas de todos os Expositores e Proponentes de Atividades.

8.2. A Organização disponibilizará a todos os Expositores e Proponentes de Atividades material adequado (texto e imagens) para que os mesmos também possam divulgar o Festival pelos seus próprios meios.

8.3. A inscrição dos participantes nas atividades em que tal é necessário, será feita por intermédio de formulário *online*, alojado no website do Festival.

8.4. A gestão das inscrições em atividades não pagas é da responsabilidade da Organização.

8.5. A gestão das inscrições em atividades pagas, bem como da gestão desses pagamentos, é da responsabilidade dos Proponentes, exceto no caso de o proponente ser a Organização. Neste caso, a Organização apenas tem como responsabilidade enviar as inscrições dos participantes aos Proponentes, que deverão responder aos participantes no prazo de 3 dias.

## 9 | CRONOGRAMA GERAL

- Prazo para envio de propostas de atividades / palestras – 25 março 2019
- Prazo para inscrição de expositores – 25 março 2019
- Prazo para pagamento de caução da área de exposição (após aceitação da inscrição - 30 abril 2019
- Montagem e organização dos espaços de exposição: 30 maio 2019 (14h00-20h00); 31 maio 2019 (08h00-10h00)
- Desmontagem dos espaços de exposição: 2 junho 2019 (19h00-21h00); 28 maio 2019 (10h00-12h00)

## 10 | CASOS OMISSOS

A resolução de situações menos objetivas ou omissas é da exclusiva responsabilidade da Organização do Festival.

## 11 | CONTACTOS DA ORGANIZAÇÃO

### EXPOSITORES

**A/C Maria José Morais (ICNF)**

E-mail: [maria.morais@icnf.pt](mailto:maria.morais@icnf.pt)

Telefones: 351 273 431 457/ 969 008 834

Morada:

**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP  
Parque Natural do Douro Internacional**

Largo do Castelo s/n | 5210-188 Miranda do Douro

### PROPONENTES DE ATIVIDADES

**A/C Vanessa Oliveira (SPEA)**

E-mail: [vanessa.oliveira@spea.pt](mailto:vanessa.oliveira@spea.pt)

Telefone: +351 213 220 430

Morada:

**Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA)**

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3.º Andar | 1070-062 Lisboa – Portugal

ORGANIZAÇÃO



APOIO



COFINANCIAMENTO



PARCEIROS Life Rupis

